



PORTARIA N° 0100/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e,

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às prestações de serviços neste município;

CONSIDERANDO que a servidora foi readaptada pela portaria nº 527/2020,

RESOLVE:

4ple51-8

Art. 1°- LOCALIZAR a servidora Sra. GRACIVÂNIA IRENO DA SILVA MAGALHÃES, matrícula funcional nº 40.541-8, titular do cargo de agente de epidemiologia, readaptada pela portaria n° 527/2020, para exercer suas funções no FICHÁRIO do Hospital Municipal Dr. Luiz José da Silva Neto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costumo
TABIRA

RUA ALBERTINA XAVIER PIRES, 239 - CENTRO - TABIRA-PE - CEP: 56780-000 (87) 3847-1156 / 1163 - FAX (87) 3847-1163 | CNPJ: 10.349.041/0001-41

ok